



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 637, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa Comissão de Avaliação Especial de Desempenho — CAED para conduzir o procedimento de avaliação do servidor Mateus Lima Carvalho durante o estágio probatório.

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31, incisos II e XII, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 37, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024 — Regimento Interno;

considerando o disposto nos arts. 40 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 237, de 7 de agosto de 2023;

considerando o disposto na Portaria da Mesa nº 1.506, de 3 de agosto de 2026, que disciplina o procedimento interno de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel; e,

considerando que o servidor Mateus Lima Carvalho tomou posse e entrou em exercício no cargo efetivo de Assistente Legislativo em 17 de novembro de 2025, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho — CAED, composta pelas servidoras estáveis abaixo indicadas, para fins de avaliação especial de desempenho, acompanhamento e orientação do servidor efetivo Mateus Lima Carvalho, Assistente Legislativo, durante o período de estágio probatório:

I - Edvana Fátima Holanda de Melo;

II - Rosana Barbosa Ultramari; e

III - Evanilda dos Santos Francisco.

Art. 2º. Compete à Comissão ora designada, entre outras atribuições, realizar as avaliações parciais e emitir o relatório conclusivo do estágio probatório, bem como observar, no exercício de suas atribuições, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e na Portaria da Mesa nº 1.506, de 3 de agosto de 2026, ou em outra que vier a substituí-la.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão comunicar formalmente ao Presidente da Câmara eventual impedimento, suspeição, afastamento, vacância ou perda de requisito legal que comprometa sua atuação no procedimento.

Art. 4º. A Comissão atuará até a conclusão do procedimento de avaliação especial de desempenho do servidor identificado no art. 1º, sem prejuízo de substituição de seus membros por ato próprio, quando necessária.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 4 de agosto de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97BC-BFA0-01EB-1A3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 04/08/2026 11:51:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 04/08/2026 12:00:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/97BC-BFA0-01EB-1A3F>